

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 (Triênio 2016/2018)

4
5
6
7 **Data:** 04 de setembro de 2018.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1º andar.
9 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN.

10
11
12
13 **Presenças:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, da Vice-Presidente Marisa Rodrigues
14 de Almeida Diógenes e do Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior; das Conselheiras e
15 Conselheiros Seccionais Alexander Henrique Nunes Gurgel, Andréa Lucas Sena de Castro,
16 Augusto Costa Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha, Deywsson Maykel Medeiros Gurgel,
17 Francisco Canindé Alves Filho, Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho, Luciano Caldas
18 Cosme, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcus Vinicius Menezes da Costa, Maria
19 Margarida Simplício de Souza, Milena da Gama Fernandes Canto, Murilo Barros Júnior,
20 Suetônio Luiz de Lira, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Urbano Medeiros Lima e Wagner de
21 Andrade Câmara; do Membro Honorário Vitalício Caio Graco Pereira de Paula; do Vice-
22 Presidente da CAARN Rodrigo Menezes da Costa Câmara e da Tesoureira da CAARN Cristina
23 Daltro Santos Menezes; da Presidente da OAB Subseccional de Assu Danielle Sousa Vieira
24 Diniz, do Presidente da OAB Subseccional de Mossoró Francisco Canindé Maia, do Presidente
25 da OAB Subseccional de Goianinha Glaydson Soares da Silva, da Presidente da OAB
26 Subseccional de Pau dos Ferros Maria Lidiana Dias de Sousa, do Presidente da OAB
27 Subseccional de Currais Novos Rafael Diniz Andrade Cavalcante e da Presidente da OAB
28 Subseccional de Macau Valéria Carvalho de Lucena; do Ouvidor Geral Raphael José de
29 Vasconcelos Uchoa. **Ausências justificadas:** do Secretário Geral Kaleb Campos Freire e da
30 Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto; dos Conselheiros Cleilton Cesar
31 Fernandes Nunes, Francisco das Chagas Medeiros e Rilke Barth Amaral de Andrade.
32 Verificado o *quórum* legal, o Presidente, às 18h, declarou aberta a Sessão. Em discussão a ata
33 da sessão anterior, que foi aprovada, por unanimidade. O Presidente fez a seguinte
34 **comunicação:** a) A Seccional assinou convênio com o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, que
35 vai possibilitar que os advogados realizem sustentações orais de processos que tramitam no
36 TRE, diretamente da Sede das Subseccionais da OAB/RN e da OAB do Distrito Federal, sem
37 a necessidade de comparecer a Sede do TRE/RN. b) O Presidente Seccional passou a palavra
38 ao Membro Honorário Vitalício Caio Graco Pereira de Paula, que relatou um problema da
39 advocacia Potiguar, no que se refere ao acesso ao prédio da Justiça Federal no Rio Grande do
40 Norte, na cidade de Natal, tendo em vista as normas impostas pelo diretor do Foro Marco Bruno
41 de Miranda Clementino, que dificulta o acesso dos advogados aos gabinetes dos
42 desembargadores no horário vespertino; que os advogados são obrigados a esperar na fila do
43 público geral para o processo de identificação de acesso ao prédio; que os advogados são

44 obrigados a utilizar crachá de identificação denominado como “visitante”, com acesso a local
45 previamente informando no momento do acesso ao prédio, sem a possibilidade de circular nas
46 dependências do prédio caso não esteja autorizado; e que essas regras implantadas estão em
47 total desacordo com o preceituado no Estatuto da Advocacia e da OAB. Sobre o tema, o
48 Presidente Seccional informou que se reuniu com o diretor do Foro, que se demonstrou
49 irredutível quanto ao processo de identificação adotado no prédio da Justiça Federal do Rio
50 Grande do Norte. Diante da informação, o Presidente Seccional determinou que a Assessoria
51 Jurídica ajuíze ação judicial para defender as prerrogativas e garantir o acesso diferenciado dos
52 advogados, como é aplicado aos membros do Ministério Público e Juízes. O Presidente da
53 Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização à Advocacia e Conselheiro Deywsson
54 Maykel Medeiros Gurgel informou que questionou o diretor do Fórum, porém o diretor não
55 demonstrou qualquer interesse em ouvir os pedidos da OAB/RN. Na parte reservada à **ordem**
56 **do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo número 64462018-0**.
57 Assunto: Minuta de Resolução de Instituição de Medalha de Mérito. Interessada: Comissão da
58 Mulher Advogada da OAB/RN. Relatora: Mônica Alves Feitosa. Relatora para o acórdão:
59 Vandréa Gomes Alves. Leitura de acórdão. Processo retirado de pauta. **Processo número**
60 **59052018-0**. Assunto: Prestação de contas de 2017 da CAARN. Origem: CAARN. Relator:
61 Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho. Na sessão anterior, de 16 de agosto de 2018: “O
62 Relator fez a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Contas da Seccional, tendo a
63 Comissão opinado pela aprovação das contas da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio
64 Grande do Norte, exercício de 2017. O Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle indagou a
65 Presidência da CAARN, a respeito de empréstimo, ações judiciais e despesas com cartão
66 cooperativo, constante nos documentos contábeis de 2017. O Presidente da CAARN fez os
67 esclarecimentos. O Conselheiro Dijosete Veríssimo da Costa Júnior indagou a Presidência da
68 CAARN a respeito das despesas de água, energia elétrica, telefonia e pagamento de diárias de
69 viagens. O Presidente da CAARN fez os esclarecimentos. O Conselheiro Dijosete Veríssimo
70 da Costa Júnior pediu vistas dos autos, e solicitou que todos os documentos fiscais sejam
71 anexados aos autos. O Presidente da Seccional concedeu o pedido de vistas, porém informou
72 que os documentos não serão digitalizados, estando a documentação disponível a todos os
73 Conselheiros, na secretaria da CAARN. O Conselheiro Francisco Canindé Alves Filho propôs
74 que a CAARN e a Seccional melhorem as informações disponíveis no portal da transparência.
75 O Presidente Seccional solicitou agendamento de reunião entre o contador da Seccional e o
76 Conselheiro Francisco Canindé Alves Filho, com a finalidade de concluir a proposta de
77 atualização do portal da transparência da Seccional, tendo o Conselheiro se disposto a
78 contribuir. O Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga solicitou o registro de seu
79 entendimento, a respeito da incompatibilidade do recebimento de diárias por parte dos membros
80 da OAB/RN. Em seguida, o Relator votou pela aprovação das contas da Caixa de Assistência
81 dos Advogados do Estado do Rio Grande do Norte, exercício de 2017. O Conselheiro Cristiano
82 Guilherme da Câmara Silva acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Augusto Costa
83 Maranhão Valle pediu vistas dos autos. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel pediu
84 vistas coletivas do processo. Os Conselheiros Manoel Dagonia Fernandes Braga, Mônica Alves
85 Feitosa, Suetônio Luiz de Lira, Alexander Henrique Nunes Gurgel, Andréa Lucas Sena de
86 Castro, Bruno Costa Saldanha, Francisco Canindé Alves Filho, Franklin Eduardo da Câmara

87 Santos, Gladstone Heronildes da Silva e Glaycon Sousa Bezerra decidiram aguardar o voto de
88 vista para manifestação posterior. Os Conselheiros Carlos Roberto de Araújo, Urbano Medeiros
89 Lima, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Marcus Vinícius Menezes da Costa, o Tesoureiro
90 Carlos Alberto Marques Júnior e a Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto
91 votaram pela aprovação das contas, acompanhando o voto do Relator. O Presidente deferiu os
92 pedidos de vistas e determinou que a Secretaria Geral pautasse o processo para a próxima sessão”.
93 Na atual Sessão, o Presidente Seccional retomou o julgamento do processo n. 59052018-0,
94 tendo os Conselheiros Bruno Costa Saldanha, Murilo Barros Júnior, Gladstone Heronildes da
95 Silva, Andréa Lucas Sena de Castro, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Francisco Canindé
96 Alves Filho e Augusto Costa Maranhão Valle votado pela aprovação da prestação de contas da
97 CAARN – exercício de 2017. O Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle solicitou à
98 CAARN, que nos próximos processos de prestação de contas sejam inseridos todos os
99 documentos contábeis solicitados na diligência feita pelo Conselheiro. Os Conselheiros
100 Franklin Eduardo da Câmara Santos e Suetônio Luiz de Lira acompanharam o voto do Relator,
101 bem como o Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel, que propôs a edição de resolução
102 que discipline o uso de cartão corporativo. Por unanimidade, aprovada a prestação de contas
103 da CAARN – exercício de 2017. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 49892018-0.**
104 Assunto: inscrição da OAB/RN. Interessado: Ronaldo Pereira Gondim. Relatora: Andréa Lucas
105 Sena de Castro. A Relatora votou por afastar a suposta prescrição e cancelar a inscrição nos
106 quadros da OAB/RN, do senhor Ronaldo Pereira Gondim, por este ter sido excluído da
107 OAB/CE e não ter feito sua reabilitação junto aquela Seccional. Por unanimidade, o Conselho
108 Seccional decidiu por cancelar a inscrição do senhor Ronaldo Pereira Gondim, nos termos do
109 voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 047/2010.** Assunto:
110 Representação Ético-Disciplinar. Representante: Nolem – Importadora e Exportadora S.A.
111 Representados: J. P. D. O. e F. F. D. M. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Em sessão
112 anterior: “O Relator votou pela aplicação da pena de censura, mantendo a decisão da Terceira
113 turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Subseccional de Mossoró. O Conselheiro
114 Gladstone Heronildes da Silva abriu divergência, votando pela absolvição do representado,
115 sendo acompanhado pela Conselheira Milena da Gama Fernandes Canto e os Conselheiros
116 Hermeson de Souza Pinheiro, Murilo Barros Júnior, Telles Santos Jerônimo, Thiago José Rêgo
117 dos Santos, Urbano Medeiros Lima, Glaycon Sousa Bezerra e o Tesoureiro Carlos Alberto
118 Marques Júnior. Os Conselheiros Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Franklin Eduardo da
119 Câmara Santos, Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho, Manoel Dagonia Fernandes
120 Braga e Marcus Vinicius Menezes da Costa acompanharam o voto do Relator. O Conselheiro
121 Alexander Henrique Nunes Gurgel pediu vistas dos autos”. Processo retirado da pauta.
122 **Processo número 47002018-0.** Assunto: Licenciamento de Inscrição. Interessada: Heleneide
123 Pinheiro de Amorim. Relator: Francisco Canindé Alves Filho. Processo retirado de pauta.
124 **Processo número 81822018-0.** Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessado: Marcos
125 Roberto de Araújo. Relator: Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de
126 pauta. **Processo número 27392015-0.** Assunto: Proposta de Regimento Interno. Interessado:
127 Colégio de Presidentes de Subseccionais da OAB/RN. Relator: Jaciratan das Graças de Aguiar
128 Ramos Filho. Processo retirado de pauta. **Processo número 301/2012.** Assunto: representação
129 ético-disciplinar. Representante: D. E. P. Representado: F. P. A. Relator: Manoel Dagonia

130 Fernandes Braga. Processo retirado de pauta. **Processo número 48652018-0**. Assunto:
131 Cancelamento de Inscrição. Interessada: Patrícia Farias de Oliveira Costa. Relatora: Milena da
132 Gama Fernandes Canto. A Relatora votou pela necessidade do licenciamento da inscrição, e
133 não pelo cancelamento da inscrição, com necessidade do pagamento das anuidades em aberto.
134 O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel pediu vistas dos autos. O pedido de vistas
135 foi deferido, ficando o processo pautado para julgamento na próxima sessão. **Processo número**
136 **21572018-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessado: Fernando Augusto de Sousa
137 Vasconcelos. Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. Processo retirado de pauta. **Processo**
138 **número 76642018-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessada: Maria Laura Maia do
139 Nascimento. Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. A Relatora deferiu o pedido de
140 cancelamento da inscrição, com reconhecimento de ofício, da prescrição da cobrança das
141 anuidades de 2007 até o mês de setembro de 2013, e ainda, a necessidade do pagamento da
142 anuidade de outubro de 2013, até a data do requerimento ocorrido em 04/07/2018. Por maioria,
143 o Conselho Seccional deferiu o pedido de cancelamento da inscrição, com reconhecimento de
144 ofício, da prescrição da cobrança das anuidades de 2007 até o mês de setembro de 2013, e ainda,
145 a necessidade do pagamento da anuidade de outubro de 2013, até a data do requerimento
146 ocorrido em 04/07/2018, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acordo. **Processo**
147 **número 88682018-0**. Assunto: Proposta. Altera composição do Conselho Seccional da
148 OAB/RN – Art. 106 do Regulamento Geral. Origem: OAB/RN. Relator: Suetônio Luiz de Lira.
149 Após as discussões e esclarecimentos do Relator, o processo foi retirado de pauta, ficando
150 pautado para julgamento na próxima Sessão. **Processo número 37172016-0**. Assunto:
151 Representação contra advogado. Representante: OAB/RN. Representado: J. M. M. F. Relator:
152 Thiago Cortez Meira de Medeiros. Processo retirado de pauta. **Processo número 37172016-0**.
153 Assunto: Representação contra advogado. Representante: OAB/RN. Representado: J. M. M. F.
154 Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. Processo retirado de pauta. **Processo número**
155 **55002018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Erilson Leite Gomes. Relator: Thiago
156 Cortez Meira de Medeiros. Processo retirado de pauta. Não houveram **proposições**. Nada mais
157 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, às
158 20h02 do que, para constar, eu, Carlos Alberto Marques Júnior, Tesoureiro, mandei lavrar a
159 presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional
160 da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

161

162

163

164

Paulo de Souza Coutinho Filho

165

Presidente

166

167

168

169

Carlos Alberto Marques Júnior

170

Tesoureiro